

pele deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2006. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 15.886-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 22.829-80, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, opinando pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 13.516-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 71.885-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 18.136-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 18.787-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2015, 2016 e 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 41.565-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e o de nº 229.454-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 75.575-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 67.114-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos dos Decretos de 2015 e 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 1.436-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2005. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 08 de outubro de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente do Conselho.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Willian Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 6.907-47 e o de nº 48.999-94, Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 15.886-03 e o de nº 22.829-80, José Francisco Vaz os Processos nº 13.516-17 e o de nº 71.885-43, Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 18.136-43 e o de nº 18.287-04, Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 41.565-39 e o de nº 229.454-93, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 11.766-09 e o de nº 75.575-56, Igor Nery Figueiredo os Processos nº 3.962-29 e o de nº 67.524-56. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 11.086-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 18.192-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 10.267-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 63.906-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 4.980-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 35.446-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 19.532-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indulto da pena de multa, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 112.329-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2010 e 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 27.437-73, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Igor Nery, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 e o de nº 220.916-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 12.453-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 45.481-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou os Processos nº 9.493-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 12.132-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 1º de outubro de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente do Conselho.

realizada no dia 21/09/2020; ITEM IV- Aprovação do relatório da Comissão de Fiscalização sobre a análise da defesa apresentada pela ILPI- LAR CECÍLIA FERRAZ DE ANDRADE CASA DO VOVÔ II (UNIDADE LAR DUARTE FERREIRA), em virtude da ADVERTÊNCIA, enviada através do Ofício nº 53/2020-CDI/DF, de 07 de agosto de 2020; ITEM V- Discussão de assuntos diversos pelos conselheiros e ITEM VI- Encerramento. Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do Governo: LEILA BARRETO ORNELAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; LEONARDO AUGUSTO ABREU COSTA, representante da Secretaria de Estado de Economia e os conselheiros representantes da sociedade civil: ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, conselheira titular, representante da Casa do Ceará em Brasília; MARIA TEREZA DINIZ, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velinhos Maria Madalena; ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO conselheira titular, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; JOSÉ LUIZ BIANCO JUNIOR, representante do Programa Providência Elevação de Renda Familiar e LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Item I- Abertura. A presidente do CDI/DF Antonia Lúcia Guimarães de Aguiar, agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio de videoconferência, através do aplicativo Cisco Webex. Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). A presidente informou que a conselheira ANGELA MARIA SACRAMENTO e LARISSA FREITAS OLIVEIRA, justificaram suas ausências a essa reunião. ITEM III- Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 21/09/2020. A ata foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM IV Aprovação do relatório da Comissão de Fiscalização sobre a análise da defesa apresentada pela ILPI- LAR CECÍLIA FERRAZ DE ANDRADE-CASA DO VOVÔ II (UNIDADE LAR DUARTE FERREIRA), em virtude da ADVERTÊNCIA, enviada através do Ofício nº 53/2020-CDI/DF, de 07 de agosto de 2020. A presidente informou que o referido relatório foi enviado antecipadamente por e-mail aos conselheiros que aprovaram por unanimidade ITEM V- Discussão de assuntos diversos pelos conselheiros. A presidente informou que a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil foi agendada por meio do Edital de Convocação das Eleições para o dia 04/11/2020, às 14 horas, sendo necessário alterar a data da 10ª Reunião Ordinária deste Conselho para o dia 03/11/2020, às 14 horas, através da Resolução nº 155/2020-CDI/DF que foi enviada antecipadamente, por e-mail, a todos os conselheiros, o que foi aprovado por unanimidade. A presidente Antonia informou que este Conselho recebeu a notícia no dia 12/08/2020, através da Subidoso, que a Vigilância Sanitária realizou inspeção na ILPI-LAR DOCE LAR no dia 16/07/2020 e constatou o descumprimento na Nota Técnica 04/2020- ANVISA quanto ao plano e estratégias de isolamento dos casos positivos do COVID-19, e esta presidente enviou o Ofício nº 54/2020-CDI/DF a ILPI no dia 14/08/2020 concedendo o prazo de 30 dias para sanar as irregularidades ou apresentar defesa sendo que até a presente data a entidade não se manifestou de forma que a presidente submeteu à aprovação deste Colegiado a comunicação do caso ao MPDFT, à Vigilância Sanitária e a DECRIN, para adoção de providências cabíveis, o que foi aprovado por unanimidade. A presidente informou, ainda, que a Casa do Ceará em Brasília não irá participar do processo eleitoral para compor a gestão do CDI/DF 2020/2022 de forma que será realizada na 11ª Reunião Ordinária do CDI/DF no dia 02/12/2020, nova eleição da presidência para completar o mandato com representante da sociedade civil até 16/10/2021. ITEM V- Discussão de assuntos diversos pelos conselheiros. A Secretária Executiva Cirlania informou que em virtude do término do atual mandato dos conselheiros no dia 02/12/2020, enviou os ofícios da presidente do CDI/DF no dia 05/10/2020 às Secretarias que têm assento neste Conselho e à Defensoria Pública do Distrito Federal solicitando a indicação de um conselheiro titular e um suplente para compor o CDI/DF, gestão 2020/2020. E aproveitou a oportunidade para solicitar aos atuais conselheiros do Governo que se articulem no sentido de agilizar sua recondução junto aos Secretários, caso tenham interesse em continuar neste Conselho, para que possa ser providenciada a publicação dos nomes a tempo no DODF, para que ocorra a respectiva posse e eleição do novo presidente no dia 02/12/2020. ITEM VI Encerramento. A presidente deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirlania Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela presidente deste Conselho. Brasília/DF, 07 de outubro de 2020. ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, Presidente do Conselho; CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO, Secretária Executiva do CDI/DF.

ATA DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL PARA GESTÃO 2020 A 2022

Aos (04) quatro dias do mês de novembro do ano de (2020) dois mil e vinte, às 14h, por videoconferência, o Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, realizou a eleição dos membros que irão compor as organizações representativas da sociedade civil, neste Conselho para o mandato de 2020 a 2022. Participaram desta Assembleia a presidente do CDI/DF, Antonia Lúcia Guimarães de Aguiar; os membros da Comissão Eleitoral: Sidney Almeida Junior, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; Leonardo Lino de Souza representante da Secretaria de Estado de Educação; Ana Caroline Laurentino Araújo, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso e Geovania Maria Gonçalves Soares, representante da Instituto Integridade Lar dos Velinhos Maria Madalena, na qualidade de Coordenadora desta Comissão e os seguintes representantes das Instituições habilitadas: ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA-(INSTITUTO COMPARTILHAR)- REPRESENTANTE: ADEVAINE JÚNIOR MAIA; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SEÇÃO DF-VICE- PRESIDENTE: CRISTIANE DAMASCENO LEITE; ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), às catorze horas (14h), foi realizada virtualmente por teleconferência através do aplicativo Cisco Webex a 9ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: ITEM I- Abertura; Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); ITEM III- Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CDI/DF,